




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
CNPJ: 18.010.812/0001-83

JUSTIFICATIVA

A *Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social– SETRINS*, órgão executor da política de Assistência Social do Município, estando este, habilitado na gestão básica, média e alta complexidade, do sistema único de Assistência Social, operacionalizando Projetos, Serviços e Programas Sociais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, procurando garantir os direitos sociais previstos na constituição Federal, fortalecendo o processo de descentralização político administrativo e priorizando ações que tenham centralidade na família. Os **Benefícios Eventuais** são previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias que não tem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. O benefício eventual deve ser oferecido nas seguintes situações: Nascimento, Vulnerabilidade Temporária, Calamidade Pública e Morte. Diante desta justificativa para que haja o cumprimento e operacionalização de tais Serviços a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS**, necessita de suporte no sentido das provisões de: **Urnas Mortuárias** para atender o benefício eventual por Morte previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), onde são assegurados pelo art.22 da lei de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e alterada pela lei de nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que integram organicamente as garantias do sistema único de Assistência Social-SUAS.

Com essa justificativa, solicito aquisição através de Processo Licitatório desse produto, de acordo com as especificações no Pedido de Bens e Serviços de nº **037/2020 -SETRINS**.

Monte Alegre, 20 de Maio de 2020.


Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Secretária de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 006/2017